



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424  
EMC 1260/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1260/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à  
Estratégia 18.a.2 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Estratégia 18.a.2. Acrescenta-se a **Estratégia 18.a.2 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 18.a.2. Aplicar em educação pública parte dos recursos associados ao petróleo e gás, além daqueles já vinculados ao Fundo Social do Pré-Sal, constituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256250763300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 6 2 5 0 7 6 3 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma estratégia que objetiva dar condições de efetivação da Meta 18.a; aqui se faz recuperando o texto da estratégia 1.12 (item 1105) do Documento Final da CONAE-PNE 2024/2034. O mesmo documento nos lembra que no período 2014-2022, esses valores atingiram um montante, expressivo, de R\$ 614.507.913.332,00, o que equivale a uma média anual de cerca de R\$ 68 bilhões.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256250763300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424  
EMC 1260/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1260/2025



\* C D 2 5 6 2 5 0 7 6 3 3 0 0 \*